



VOTO DE PESAR Nº 02 /2025

Requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e obedecida às formalidades regimentais, para que seja formulado, por esta Casa Legislativa, VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR, **NOÉ SOUTO MAIOR BARBOSA**, conhecido popularmente como “NOÉ DA CIRANDA”, morador do Diogo, município de Surubim-PE, ocorrido no dia 30 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA ORAL

Da decisão desta Casa dê-se Ciência aos seus familiares.

Sala de Sessão, Plenário Severino Martins da Silva.

Casinhas, 01 de outubro de 2025.

Maciel Barbosa de sales
MACIEL BARBOSA DE SALES
VEREADOR